

PORTARIA Nº 008 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro da Madalena;

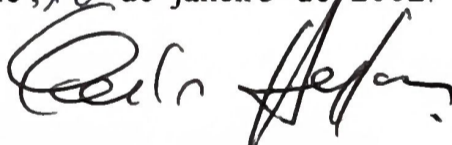
RESOLVE:

I - Tornar sentido único de tráfego de veículos a Rua José Gonçalves de Medeiros, no trecho compreendido entre a Rua Benfica e a Estrada dos Remédios, no sentido da primeira para a segunda;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 21 de dezembro de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de janeiro de 2002.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

